

O COMMERCIO



ANNO IV

ASSIGNATURAS:
ANNO..... 20400 SEMESTRE..... 15000
EXTRANGIHO, ANNO..... 50000
PAGAMENTO ADEANTADO

S. PAULO—Quarta-feira, 13 de janeiro de 1897

PUBLICAÇÕES:
SECCAO LIVRE..... 150 réis
SECCAO DE ECONOMIA..... 250 réis
NA PRIMEIRA PAGINA, HA..... 300 réis
PAGAMENTO ADEANTADO

NUMERO 1.164

O TEMPO

COMISSÃO GEOGRÁFICA E GEOLOGICA
BOLETIM GEOLOGICO

TELEGRAMMAS

Carta especial de «Comercio de S. Paulo»

EXTERIOR

BUENOS-AIRES, 13

Contra os ganhanos
Em reunião realizada hoje, os maiores negociantes de cereaes resolveram contratar um sabio entomologo que estude um remedio para impedir que os ganhanos destruam as futuras colheitas.

Em auxilio dos uruguayos pobres

A colonia uruguayua aqui residente abriu uma subscrição afim de proteger os centenares de uruguayos pobres refugiados na Republica Argentina.

Armamento dos rebeldes

Assegurar que os rebeldes uruguayos tem depositadas no «Foncedo» duas mil carabinas e um milhão de cartuchos em Bagé.

Forças rebeldes

Dizem que Aparicio Saravia tem na fronteira seiscentos homens e dous mil cavallos.

NEW-YORK, 13

Fuzilamento de criminosos
O «Herald» publica um telegramma de Cuba dizendo que o coronel espanhol Fandevilla fuzilou em Quasabacoa dous criminosos.

ROMA, 13

A eleição papal
S. Santidade notificou a Austria, Espanha, Franca e Portugal que não terão direito de veto na eleição papal.

HAVANA, 13

Telegramma de Weyler
O general Weyler telegraphou ao «Herald» dizendo: «Meu cargo impede explicações. Espero pacificar a ilha.»

MADRID, 13

Reunión politica
Em uma reunião politica effectuada ontem, o antigo ministro Silvela, leader dos conservadores dissidentes, pronunciou um discurso dizendo que só o seu partido conta elementos para terminar as guerras de Cuba e Filipinas.

Neutralidade do Japão

Causou boa impressão a nota do governo japonês afirmando que guardará a mais completa neutralidade na guerra entre hespanhões e filippinos.

TOKIO, 13

Morte da Imperatriz do Japão
Fallou hoje, contando sessenta e tres annos a Imperatriz Anko, mãe do mikado.

CAPE-TOWN, 13

Contra Cecil Rhodes
Em numerosas «meetings» realizadas por africanistas, protestou-se contra as festas que se projectam em honra de Cecil Rhodes, accusado instigador das revoltas dos indigenas.

INTERIOR

Eleição municipal

A maioria dos pretores apoiou o sr. Ataulpho Paiva.

Supremo Tribunal

Depois de amanhã, far-se-ão as nomeações para o Supremo Tribunal.

Escola Naval

Consta que será nomeado vice-director da Escola Naval o capitão de fragata, Eduardo Barros Gomes.

Foram concedidos seis mezos de licença ao secretario da Legação do Brasil na Bolivia, o sr. Alfredo Leite Rodrigues Torres.

Conferencia

Conferenciarão hoje os srs. Bernardino de Campos, Thomas Delphin, Oscar Godoy, chefe de policia, dr. Garjão e Glycio, por longo tempo.

Complimentos

O commandante superior da guarda nacional, officialidade de policia e

O Comercio de S. Paulo

13 de janeiro

Contra conferencia

O sr. Manoel Victorino conferenciará hoje sobre negocios do Rio Grande do Sul, com o conselheiro Antunes Maciel.

Ministro da Russia

E caperado brevemente da Europa o barão Nicolau de Giers, ministro da Russia.

A Cabreria fluctuante

Sexta-feira proxima, realizam-se experiências da cabreria fluctuante.

O novo horario da Central

O dr. Frontin trabalhou hoje no novo horario da E. F. Central. O horario começa a vigorar no dia 23 do corrente.

Os srs. M. Victorino e F. Glycerio

O sr. Francisco Glycerio teve longa conferencia com o sr. vice-presidente da Republica.

Autopsia do cadaver de Margarida Ferreira

Na autopsia que foi feita no cadaver de Margarida Ferreira, assignada hontem por seu marido, verificou-se a existencia de tres ferimentos de bala no pavilhão da esquerda, tendo sahido um dos projectis temporal, do mesmo lado. Outra bala rasgou pela face da cara direita e penetrou pela esquerda, sendo encontrada na camada muscular; e terceira, na região manaria direita do pulmão direito, no pericardio e arteria pulmonar.

Pequenas reclamações

O sr. Dyonisio conferenciará com os encarregados dos negocios do Uruguay e da Austria, ministros da Franca, Argentina e Peru, sobre negocios de pequenas reclamações.

O 23.º de infantaria

Parte esta semana para o Rodello o 23.º batalhão de infantaria.

Retribuição de visita

Os generaes Argollo e Costal retribuiram as visitas do ministro da Marinha.

Reunioes

Deixaram os cargos da Companhia Carris Urbanos: o presidente, Chagas Borja e o sub-gerente, Eusebio Queiroz.

Dispensa de commando

Foi dispensado o commando de estado-maior de primeira classe.

Nomeação

O general Lima e Silva foi nomeado inspector de infantaria nesta capital.

Relatorio Baptista Franco

O presidente, secretario e director do Banco Hypothecario conferenciaram com o sr. Bernardino. Este, por causa do Relatorio do sr. Baptista Franco, modificará algumas suspensões na Alfandega.

Tratado entre o Brasil e o Japão

Este mez será ratificado o tratado de amizade, commercio e navegação entre o Brasil e o Japão.

Grande desastre

Hoje, na estação do Ypiranga, a machina do mixto M 3 explodiu. Os estilhaços mataram o machinista, o foguista e o guarda-freio. Os passageiros ficaram feridos.

Movimento do café

Entradas, 7,018 saccos.
Vendas, 6,000
Embarques, 8,180.
Tipo 7, 148500.

MAVRE, 13

Cafés para janeiro, 63,75.
Cafés para março, 64.

SANTOS, 13

Vendas, 5,000 saccos.
Precos: café do tempo, superiores, 116000; bons, 108000; regulares, 95000.
Os cafés das aguas são cotados com um mil réis menos.
O mercado, muito calmo.
Entradas hoje, 9,148 saccos.
Desde 1.º, 101,905.
Média, 8,198.
Sahidas para a Europa, 50,717
Sahidas para os Estados-Unidos, 53,690.
Stock, 601,718.
Em equal data do anno findo, feido.
Desde 1.º, 78,697.
Stock, 406,891.

O Comercio de S. Paulo

13 de janeiro

Dezade a promulgação do codigo politico de 24 de fevereiro, tambem visto um clamor incansante, surdido de todos os pontos do territorio nacional, contra o não cumprimento da Constituição. Já os governadores ou as camaras estaduais, já o congresso federal e até o mesmo presidente da republica, em dadas momentos, são chamados contra o golpeamento daquela pobre lei basica, ou têm tido occasião de dar o seu golpe. E de tal modo está o Brasil em situação, que parece um plano formado de todos quantos têm exercido nesta quadra uma parcela de poder e daquelles mesmos que collaboraram na leitura da constituição de 1891—o desmorallar e a destruição da mesma. Sa fozamos alguns historicos os factos que se deram naquelles dias, e se quizermos depois envolvel-os numa mirrada como quem aprecia uma paisagem ao longe, veremos uma choroza macabra de ilicógruencias, de contradicções, de acções as mais extravagantes, por parte dos politicos da situação.

Haia-nos lembrar que os signatarios da constituição que instituiu no Brasil o regimen presidencial federativo foram os mesmos a estabelecer na pratica um pseudo parlamentarismo, manco e ridiculo, com interperellaes e correrias, provocando logicamente o golpe de Estado de 3 de novembro.

Casos como os de Campos e Serpico se reproduzem da dezena, e a norma de acção dos que nelles tomam parte como auctores ou como victimas é—não a obediencia a tal ou qual preceito da lei—mas pura e simplesmente o interesse egolístico do momento.

Esse interesse particular tem sido sempre o criterio do ulterior procedimento politico dos homens da situação.

Por exemplo: um deputado da opposição, como o sr. Cassiano do Nascimento, nos primeiros tempos do governo do marechal Floriano Peixoto, era, em nome da constituição, todo odio contra o governo federal que ella suscitava não ser amigo do governo estadual do Rio Grande.

A primeira vez que o marechal, procedendo contra a constituição, deu braço ao dr. Julio de Castilhos a bussola do sr. Cassiano mudou logo para rumo opposto e elle passou logo, sem mais cerimonia, de chefe da minoria para o de secretario de Estado.

Hoje, diz-se vulgarmente por ali, não ha mais surpresas para nós brasileiros: tudo é possível neste paiz.

As proprias «epigrammas» successos, a quem essa confusão, essa grande série de dialates chega a abalar ás vezes as raizes de seu credo politico, não occorre o porquê, os motivos determinantes de uma tão constante successão de desastres na politica ou na administração do paiz. Esses motivos podem formular-se no seguinte aserto: a constituição de 24 de fevereiro nunca foi e nunca será cumprida no Brasil, e isso em virtude de uma lei natural, tão natural e necessaria como a que não fez medrar nas nossas florestas o baobab africano, o «pinus giganteus» da California, a que póz a renna e o «lan» junto aos circulos polares, e o elephanth, junto aos tropicos.

Quem pensa que póde applicar ao Brasil as instituições americanas, ou as da Franca, ou as da Suiza—taes como ellas são nos respectivos paizes—erra tanto como quem quizesse espalhar a cultura do café no Alpe.

E se, por outro lado, nos lembrarmos que nenhuma revolução no Brasil antes da Independencia, ou depois, durante o regimen imperial, teve caracter geral; e que a obra da unidade da Patria foi devida historicamente a monarchia, rir-nos-emos daquelles que como o sr. Campos Sales, depois de inaugurar o regimen actual, se bateram na constituição republicana pelo quebramento de todos os laços de união, inclusive a propria unidade do direito.

Imaginemos por um momento que não vençesse, ao menos em parte, a causa que o sr. José Hygino tão brilhantemente defendeu contra o sr. Campos Sales, o sr. Leo-

O Comercio de S. Paulo

13 de janeiro

Dezade a promulgação do codigo politico de 24 de fevereiro, tambem visto um clamor incansante, surdido de todos os pontos do territorio nacional, contra o não cumprimento da Constituição. Já os governadores ou as camaras estaduais, já o congresso federal e até o mesmo presidente da republica, em dadas momentos, são chamados contra o golpeamento daquela pobre lei basica, ou têm tido occasião de dar o seu golpe. E de tal modo está o Brasil em situação, que parece um plano formado de todos quantos têm exercido nesta quadra uma parcela de poder e daquelles mesmos que collaboraram na leitura da constituição de 1891—o desmorallar e a destruição da mesma. Sa fozamos alguns historicos os factos que se deram naquelles dias, e se quizermos depois envolvel-os numa mirrada como quem aprecia uma paisagem ao longe, veremos uma choroza macabra de ilicógruencias, de contradicções, de acções as mais extravagantes, por parte dos politicos da situação.

Haia-nos lembrar que os signatarios da constituição que instituiu no Brasil o regimen presidencial federativo foram os mesmos a estabelecer na pratica um pseudo parlamentarismo, manco e ridiculo, com interperellaes e correrias, provocando logicamente o golpe de Estado de 3 de novembro.

Casos como os de Campos e Serpico se reproduzem da dezena, e a norma de acção dos que nelles tomam parte como auctores ou como victimas é—não a obediencia a tal ou qual preceito da lei—mas pura e simplesmente o interesse egolístico do momento.

Esse interesse particular tem sido sempre o criterio do ulterior procedimento politico dos homens da situação.

Por exemplo: um deputado da opposição, como o sr. Cassiano do Nascimento, nos primeiros tempos do governo do marechal Floriano Peixoto, era, em nome da constituição, todo odio contra o governo federal que ella suscitava não ser amigo do governo estadual do Rio Grande.

A primeira vez que o marechal, procedendo contra a constituição, deu braço ao dr. Julio de Castilhos a bussola do sr. Cassiano mudou logo para rumo opposto e elle passou logo, sem mais cerimonia, de chefe da minoria para o de secretario de Estado.

Hoje, diz-se vulgarmente por ali, não ha mais surpresas para nós brasileiros: tudo é possível neste paiz.

As proprias «epigrammas» successos, a quem essa confusão, essa grande série de dialates chega a abalar ás vezes as raizes de seu credo politico, não occorre o porquê, os motivos determinantes de uma tão constante successão de desastres na politica ou na administração do paiz. Esses motivos podem formular-se no seguinte aserto: a constituição de 24 de fevereiro nunca foi e nunca será cumprida no Brasil, e isso em virtude de uma lei natural, tão natural e necessaria como a que não fez medrar nas nossas florestas o baobab africano, o «pinus giganteus» da California, a que póz a renna e o «lan» junto aos circulos polares, e o elephanth, junto aos tropicos.

Quem pensa que póde applicar ao Brasil as instituições americanas, ou as da Franca, ou as da Suiza—taes como ellas são nos respectivos paizes—erra tanto como quem quizesse espalhar a cultura do café no Alpe.

E se, por outro lado, nos lembrarmos que nenhuma revolução no Brasil antes da Independencia, ou depois, durante o regimen imperial, teve caracter geral; e que a obra da unidade da Patria foi devida historicamente a monarchia, rir-nos-emos daquelles que como o sr. Campos Sales, depois de inaugurar o regimen actual, se bateram na constituição republicana pelo quebramento de todos os laços de união, inclusive a propria unidade do direito.

Imaginemos por um momento que não vençesse, ao menos em parte, a causa que o sr. José Hygino tão brilhantemente defendeu contra o sr. Campos Sales, o sr. Leo-

O Comercio de S. Paulo

13 de janeiro

Dezade a promulgação do codigo politico de 24 de fevereiro, tambem visto um clamor incansante, surdido de todos os pontos do territorio nacional, contra o não cumprimento da Constituição. Já os governadores ou as camaras estaduais, já o congresso federal e até o mesmo presidente da republica, em dadas momentos, são chamados contra o golpeamento daquela pobre lei basica, ou têm tido occasião de dar o seu golpe. E de tal modo está o Brasil em situação, que parece um plano formado de todos quantos têm exercido nesta quadra uma parcela de poder e daquelles mesmos que collaboraram na leitura da constituição de 1891—o desmorallar e a destruição da mesma. Sa fozamos alguns historicos os factos que se deram naquelles dias, e se quizermos depois envolvel-os numa mirrada como quem aprecia uma paisagem ao longe, veremos uma choroza macabra de ilicógruencias, de contradicções, de acções as mais extravagantes, por parte dos politicos da situação.

Haia-nos lembrar que os signatarios da constituição que instituiu no Brasil o regimen presidencial federativo foram os mesmos a estabelecer na pratica um pseudo parlamentarismo, manco e ridiculo, com interperellaes e correrias, provocando logicamente o golpe de Estado de 3 de novembro.

Casos como os de Campos e Serpico se reproduzem da dezena, e a norma de acção dos que nelles tomam parte como auctores ou como victimas é—não a obediencia a tal ou qual preceito da lei—mas pura e simplesmente o interesse egolístico do momento.

Esse interesse particular tem sido sempre o criterio do ulterior procedimento politico dos homens da situação.

Por exemplo: um deputado da opposição, como o sr. Cassiano do Nascimento, nos primeiros tempos do governo do marechal Floriano Peixoto, era, em nome da constituição, todo odio contra o governo federal que ella suscitava não ser amigo do governo estadual do Rio Grande.

A primeira vez que o marechal, procedendo contra a constituição, deu braço ao dr. Julio de Castilhos a bussola do sr. Cassiano mudou logo para rumo opposto e elle passou logo, sem mais cerimonia, de chefe da minoria para o de secretario de Estado.

Hoje, diz-se vulgarmente por ali, não ha mais surpresas para nós brasileiros: tudo é possível neste paiz.

As proprias «epigrammas» successos, a quem essa confusão, essa grande série de dialates chega a abalar ás vezes as raizes de seu credo politico, não occorre o porquê, os motivos determinantes de uma tão constante successão de desastres na politica ou na administração do paiz. Esses motivos podem formular-se no seguinte aserto: a constituição de 24 de fevereiro nunca foi e nunca será cumprida no Brasil, e isso em virtude de uma lei natural, tão natural e necessaria como a que não fez medrar nas nossas florestas o baobab africano, o «pinus giganteus» da California, a que póz a renna e o «lan» junto aos circulos polares, e o elephanth, junto aos tropicos.

Quem pensa que póde applicar ao Brasil as instituições americanas, ou as da Franca, ou as da Suiza—taes como ellas são nos respectivos paizes—erra tanto como quem quizesse espalhar a cultura do café no Alpe.

E se, por outro lado, nos lembrarmos que nenhuma revolução no Brasil antes da Independencia, ou depois, durante o regimen imperial, teve caracter geral; e que a obra da unidade da Patria foi devida historicamente a monarchia, rir-nos-emos daquelles que como o sr. Campos Sales, depois de inaugurar o regimen actual, se bateram na constituição republicana pelo quebramento de todos os laços de união, inclusive a propria unidade do direito.

Imaginemos por um momento que não vençesse, ao menos em parte, a causa que o sr. José Hygino tão brilhantemente defendeu contra o sr. Campos Sales, o sr. Leo-

O Comercio de S. Paulo

13 de janeiro

Dezade a promulgação do codigo politico de 24 de fevereiro, tambem visto um clamor incansante, surdido de todos os pontos do territorio nacional, contra o não cumprimento da Constituição. Já os governadores ou as camaras estaduais, já o congresso federal e até o mesmo presidente da republica, em dadas momentos, são chamados contra o golpeamento daquela pobre lei basica, ou têm tido occasião de dar o seu golpe. E de tal modo está o Brasil em situação, que parece um plano formado de todos quantos têm exercido nesta quadra uma parcela de poder e daquelles mesmos que collaboraram na leitura da constituição de 1891—o desmorallar e a destruição da mesma. Sa fozamos alguns historicos os factos que se deram naquelles dias, e se quizermos depois envolvel-os numa mirrada como quem aprecia uma paisagem ao longe, veremos uma choroza macabra de ilicógruencias, de contradicções, de acções as mais extravagantes, por parte dos politicos da situação.

Haia-nos lembrar que os signatarios da constituição que instituiu no Brasil o regimen presidencial federativo foram os mesmos a estabelecer na pratica um pseudo parlamentarismo, manco e ridiculo, com interperellaes e correrias, provocando logicamente o golpe de Estado de 3 de novembro.

Casos como os de Campos e Serpico se reproduzem da dezena, e a norma de acção dos que nelles tomam parte como auctores ou como victimas é—não a obediencia a tal ou qual preceito da lei—mas pura e simplesmente o interesse egolístico do momento.

Esse interesse particular tem sido sempre o criterio do ulterior procedimento politico dos homens da situação.

Por exemplo: um deputado da opposição, como o sr. Cassiano do Nascimento, nos primeiros tempos do governo do marechal Floriano Peixoto, era, em nome da constituição, todo odio contra o governo federal que ella suscitava não ser amigo do governo estadual do Rio Grande.

A primeira vez que o marechal, procedendo contra a constituição, deu braço ao dr. Julio de Castilhos a bussola do sr. Cassiano mudou logo para rumo opposto e elle passou logo, sem mais cerimonia, de chefe da minoria para o de secretario de Estado.

Hoje, diz-se vulgarmente por ali, não ha mais surpresas para nós brasileiros: tudo é possível neste paiz.

As proprias «epigrammas» successos, a quem essa confusão, essa grande série de dialates chega a abalar ás vezes as raizes de seu credo politico, não occorre o porquê, os motivos determinantes de uma tão constante successão de desastres na politica ou na administração do paiz. Esses motivos podem formular-se no seguinte aserto: a constituição de 24 de fevereiro nunca foi e nunca será cumprida no Brasil, e isso em virtude de uma lei natural, tão natural e necessaria como a que não fez medrar nas nossas florestas o baobab africano, o «pinus giganteus» da California, a que póz a renna e o «lan» junto aos circulos polares, e o elephanth, junto aos tropicos.

Quem pensa que póde applicar ao Brasil as instituições americanas, ou as da Franca, ou as da Suiza—taes como ellas são nos respectivos paizes—erra tanto como quem quizesse espalhar a cultura do café no Alpe.

E se, por outro lado, nos lembrarmos que nenhuma revolução no Brasil antes da Independencia, ou depois, durante o regimen imperial, teve caracter geral; e que a obra da unidade da Patria foi devida historicamente a monarchia, rir-nos-emos daquelles que como o sr. Campos Sales, depois de inaugurar o regimen actual, se bateram na constituição republicana pelo quebramento de todos os laços de união, inclusive a propria unidade do direito.

Imaginemos por um momento que não vençesse, ao menos em parte, a causa que o sr. José Hygino tão brilhantemente defendeu contra o sr. Campos Sales, o sr. Leo-

O Comercio de S. Paulo

13 de janeiro

Dezade a promulgação do codigo politico de 24 de fevereiro, tambem visto um clamor incansante, surdido de todos os pontos do territorio nacional, contra o não cumprimento da Constituição. Já os governadores ou as camaras estaduais, já o congresso federal e até o mesmo presidente da republica, em dadas momentos, são chamados contra o golpeamento daquela pobre lei basica, ou têm tido occasião de dar o seu golpe. E de tal modo está o Brasil em situação, que parece um plano formado de todos quantos têm exercido nesta quadra uma parcela de poder e daquelles mesmos que collaboraram na leitura da constituição de 1891—o desmorallar e a destruição da mesma. Sa fozamos alguns historicos os factos que se deram naquelles dias, e se quizermos depois envolvel-os numa mirrada como quem aprecia uma paisagem ao longe, veremos uma choroza macabra de ilicógruencias, de contradicções, de acções as mais extravagantes, por parte dos politicos da situação.

Haia-nos lembrar que os signatarios da constituição que instituiu no Brasil o regimen presidencial federativo foram os mesmos a estabelecer na pratica um pseudo parlamentarismo, manco e ridiculo, com interperellaes e correrias, provocando logicamente o golpe de Estado de 3 de novembro.

Casos como os de Campos e Serpico se reproduzem da dezena, e a norma de acção dos que nelles tomam parte como auctores ou como victimas é—não a obediencia a tal ou qual preceito da lei—mas pura e simplesmente o interesse egolístico do momento.

Esse interesse particular tem sido sempre o criterio do ulterior procedimento politico dos homens da situação.

Por exemplo: um deputado da opposição, como o sr. Cassiano do Nascimento, nos primeiros tempos do governo do marechal Floriano Peixoto, era, em nome da constituição, todo odio contra o governo federal que ella suscitava não ser amigo do governo estadual do Rio Grande.

A primeira vez que o marechal, procedendo contra a constituição, deu braço ao dr. Julio de Castilhos a bussola do sr. Cassiano mudou logo para rumo opposto e elle passou logo, sem mais cerimonia, de chefe da minoria para o de secretario de Estado.

Hoje, diz-se vulgarmente por ali, não ha mais surpresas para nós brasileiros: tudo é possível neste paiz.

As proprias «epigrammas» successos, a quem essa confusão, essa grande série de dialates chega a abalar ás vezes as raizes de seu credo politico, não occorre o porquê, os motivos determinantes de uma tão constante successão de desastres na politica ou na administração do paiz. Esses motivos podem formular-se no seguinte aserto: a constituição de 24 de fevereiro nunca foi e nunca será cumprida no Brasil, e isso em virtude de uma lei natural, tão natural e necessaria como a que não fez medrar nas nossas florestas o baobab africano, o «pinus giganteus» da California, a que póz a renna e o «lan» junto aos circulos polares, e o elephanth, junto aos tropicos.

Quem pensa que póde applicar ao Brasil as instituições americanas, ou as da Franca, ou as da Suiza—taes como ellas são nos respectivos paizes—erra tanto como quem quizesse espalhar a cultura do café no Alpe.

E se, por outro lado, nos lembrarmos que nenhuma revolução no Brasil antes da Independencia, ou depois, durante o regimen imperial, teve caracter geral; e que a obra da unidade da Patria foi devida historicamente a monarchia, rir-nos-emos daquelles que como o sr. Campos Sales, depois de inaugurar o regimen actual, se bateram na constituição republicana pelo quebramento de todos os laços de união, inclusive a propria unidade do direito.

Imaginemos por um momento que não vençesse, ao menos em parte, a causa que o sr. José Hygino tão brilhantemente defendeu contra o sr. Campos Sales, o sr. Leo-

O Comercio de S. Paulo

13 de janeiro

Dezade a promulgação do codigo politico de 24 de fevereiro, tambem visto um clamor incansante, surdido de todos os pontos do territorio nacional, contra o não cumprimento da Constituição. Já os governadores ou as camaras estaduais, já o congresso federal e até o mesmo presidente da republica, em dadas momentos, são chamados contra o golpeamento daquela pobre lei basica, ou têm tido occasião de dar o seu golpe. E de tal modo está o Brasil em situação, que parece um plano formado de todos quantos têm exercido nesta quadra uma parcela de poder e daquelles mesmos que collaboraram na leitura da constituição de 1891—o desmorallar e a destruição da mesma. Sa fozamos alguns historicos os factos que se deram naquelles dias, e se quizermos depois envolvel-os numa mirrada como quem aprecia uma paisagem ao longe, veremos uma choroza macabra de ilicógruencias, de contradicções, de acções as mais extravagantes, por parte dos politicos da situação.

Haia-nos lembrar que os signatarios da constituição que instituiu no Brasil o regimen presidencial federativo foram os mesmos a estabelecer na pratica um pseudo parlamentarismo, manco e ridiculo, com interperellaes e correrias, provocando logicamente o golpe de Estado de 3 de novembro.

Casos como os de Campos e Serpico se reproduzem da dezena, e a norma de acção dos que nelles tomam parte como auctores ou como victimas é—não a obediencia a tal ou qual preceito da lei—mas pura e simplesmente o interesse egolístico do momento.

Esse interesse particular tem sido sempre o criterio do ulterior procedimento politico dos homens da situação.

Por exemplo: um deputado da opposição, como o sr. Cassiano do Nascimento, nos primeiros tempos do governo do marechal Floriano Peixoto, era, em nome da constituição, todo odio contra o governo federal que ella suscitava não ser amigo do governo estadual do Rio Grande.

A primeira vez que o marechal, procedendo contra a constituição, deu braço ao dr. Julio de Castilhos a bussola do sr. Cassiano mudou logo para rumo opposto e elle passou logo, sem mais cerimonia, de chefe da minoria para o de secretario de Estado.

Hoje, diz-se vulgarmente por ali, não ha mais surpresas para nós brasileiros: tudo é possível neste paiz.

As proprias «epigrammas» successos, a quem essa confusão, essa grande série de dialates chega a abalar ás vezes as raizes de seu credo politico, não occorre o porquê, os motivos determinantes de uma tão constante successão de desastres na politica ou na administração do paiz. Esses motivos podem formular-se no seguinte aserto: a constituição de 24 de fevereiro nunca foi e nunca será cumprida no Brasil, e isso em virtude de uma lei natural, tão natural e necessaria como a que não fez medrar nas nossas florestas o baobab africano, o «pinus giganteus» da California, a que póz a renna e o «lan» junto aos circulos polares, e o elephanth, junto aos tropicos.

Quem pensa que pó

Casas de Pianos... Grande Hotel Metropolitano... Hotéis no Rio de Janeiro...

Revistas e Typographias... Correio Official... Correio Official de Pernambuco...

Denúncias... Denúncia de um médico... Denúncia de um advogado...

Avulsos... Avulsos de medicina... Avulsos de direito...

SECCÃO LIVRE... Declaração... Declaração de um cidadão...

Declaração... Declaração de um cidadão... Declaração de um cidadão...

Declaração... Declaração de um cidadão... Declaração de um cidadão...

Declaração... Declaração de um cidadão... Declaração de um cidadão...

Guaranatubá... O digno inspector sanitario dr. Saturnino Veiga...

Guaranatubá... O digno inspector sanitario dr. Saturnino Veiga...

Guaranatubá... O digno inspector sanitario dr. Saturnino Veiga...

Guaranatubá... O digno inspector sanitario dr. Saturnino Veiga...

Guaranatubá... O digno inspector sanitario dr. Saturnino Veiga...

Guaranatubá... O digno inspector sanitario dr. Saturnino Veiga...

Guaranatubá... O digno inspector sanitario dr. Saturnino Veiga...

Guaranatubá... O digno inspector sanitario dr. Saturnino Veiga...

Maternidade de S. Paulo... A directoria desta estabelecimento de caridade vem pelo presente fazer um apelo...

Maternidade de S. Paulo... A directoria desta estabelecimento de caridade vem pelo presente fazer um apelo...

Maternidade de S. Paulo... A directoria desta estabelecimento de caridade vem pelo presente fazer um apelo...

Maternidade de S. Paulo... A directoria desta estabelecimento de caridade vem pelo presente fazer um apelo...

Maternidade de S. Paulo... A directoria desta estabelecimento de caridade vem pelo presente fazer um apelo...

Maternidade de S. Paulo... A directoria desta estabelecimento de caridade vem pelo presente fazer um apelo...

Maternidade de S. Paulo... A directoria desta estabelecimento de caridade vem pelo presente fazer um apelo...

Maternidade de S. Paulo... A directoria desta estabelecimento de caridade vem pelo presente fazer um apelo...

Trévas... Não ha meios de se obter dos senhores...

Trévas... Não ha meios de se obter dos senhores...

Trévas... Não ha meios de se obter dos senhores...

Trévas... Não ha meios de se obter dos senhores...

Trévas... Não ha meios de se obter dos senhores...

Trévas... Não ha meios de se obter dos senhores...

Trévas... Não ha meios de se obter dos senhores...

Trévas... Não ha meios de se obter dos senhores...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais... A partir de dia 13 do corrente...

POLIVILHO ANTISEPTICO DE DIAQUILÃO... Schaumann & Meissner... ASSADURA DAS CRIANÇAS

LEILÃO Judicial... MOREIRA CAMPOS... Rua Duque de Caxias, 13

LEILÃO Judicial... MOREIRA CAMPOS... Rua Duque de Caxias, 13

LEILÃO Judicial... MOREIRA CAMPOS... Rua Duque de Caxias, 13

LEILÃO Judicial... MOREIRA CAMPOS... Rua Duque de Caxias, 13

LEILÃO Judicial... MOREIRA CAMPOS... Rua Duque de Caxias, 13

LEILÃO Judicial... MOREIRA CAMPOS... Rua Duque de Caxias, 13

LEILÃO Judicial... MOREIRA CAMPOS... Rua Duque de Caxias, 13

POLIVILHO ANTISEPTICO DE DIAQUILÃO... Schaumann & Meissner

LEILÃO Judicial... MOREIRA CAMPOS

LEILÃO Judicial... MOREIRA CAMPOS

LEILÃO Judicial... MOREIRA CAMPOS

LEILÃO Judicial... MOREIRA CAMPOS

LEILÃO Judicial... MOREIRA CAMPOS

LEILÃO Judicial... MOREIRA CAMPOS

LEILÃO Judicial... MOREIRA CAMPOS

